



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 - Tel. (35)3653-1220 - E-mail: licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONDUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, ESPORTIVAS, CORPORAIS E DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS, EM FORMATO COLETIVO E EDUCATIVO, DESTINADAS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 168 de 18 de novembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, por este instrumento a retificação do Edital de Licitação **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026.**

Onde se lê :

06	12 (SEM.) 330H/ANO	DANÇA VETERANA A oficina de Dança tem como objetivo estimular a expressão corporal, a criatividade, o desenvolvimento físico e social dos participantes, promovendo a integração, a disciplina, a postura e a coordenação motora. A dança é uma prática artística que combina movimento, ritmo e expressão, fortalecendo a autoestima, a socialização e o bem-estar físico e emocional. As aulas contemplam diferentes estilos e técnicas de dança, permitindo que os participantes explorem movimentos, aprendam coreografias e desenvolvam habilidades artísticas, promovendo o prazer pela atividade e a valorização da cultura local. Requisitos para a implantação da oficina Fornecimento de Estrutura e Materiais – A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros fornecerá o espaço físico adequado (sala ou salão para dança) e os materiais básicos necessários, como espelhos e tapetes. O som utilizado nas aulas será de responsabilidade do professor, podendo inclusive optar por ministrar as aulas sem a utilização de aparelho de som. A empresa contratada deverá zelar pelo uso adequado e pela conservação dos itens fornecidos durante as atividades. Horários e Dias – Os horários e dias das aulas serão definidos pela Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, considerando a melhor adequação às turmas e à disponibilidade dos espaços. Não haverá horas remuneradas destinadas ao planejamento das aulas. • Veteranas – Turma voltada a participantes que desejam aulas direcionadas a estilos específicos de dança, independentemente da idade. Cada categoria contará com um oficinairo responsável, garantindo maior qualidade e atenção pedagógica às turmas. Contudo, um mesmo oficinairo poderá concorrer e ministrar aulas em mais de uma categoria, desde que comprove formação, experiência e disponibilidade compatíveis com a carga horária proposta. Responsabilidades da Empresa – A empresa contratada será responsável pela condução das aulas, organização das turmas, elaboração de cronogramas, acompanhamento pedagógico e orientação técnica dos participantes, garantindo a segurança e o bom andamento das atividades. Instrutor Qualificado – É obrigatória a presença de oficinairos com experiência comprovada em dança, capacitados para ministrar aulas adaptadas a diferentes níveis de
----	-----------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 - Tel. (35)3653-1220 - E-mail: licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br

		habilidade e faixas etárias. Metodologia de Ensino – As aulas deverão contemplar técnicas de expressão corporal, alongamento, ritmo, coordenação motora, coreografias e improvisação, adaptadas às diferentes faixas etárias e níveis de habilidade. A prática deve priorizar a expressão individual, o desenvolvimento artístico e a integração entre os participantes. Apresentações e Mostras Culturais – Poderão ser realizadas apresentações e eventos públicos com os alunos, incentivando a prática artística, a visibilidade dos talentos locais e a participação comunitária. Ao atender a esses requisitos, a Oficina de Dança proporcionará aos participantes uma vivência artística completa, fortalecendo a expressão corporal, a criatividade, a saúde física e emocional, e promovendo a integração social e cultural no município de Conceição dos Ouros.
--	--	---

Passa a se ler:

06	6 (SEM.) 330H/ANO	DANÇA VETERANA A oficina de Dança tem como objetivo estimular a expressão corporal, a criatividade, o desenvolvimento físico e social dos participantes, promovendo a integração, a disciplina, a postura e a coordenação motora. A dança é uma prática artística que combina movimento, ritmo e expressão, fortalecendo a autoestima, a socialização e o bem-estar físico e emocional. As aulas contemplam diferentes estilos e técnicas de dança, permitindo que os participantes explorem movimentos, aprendam coreografias e desenvolvam habilidades artísticas, promovendo o prazer pela atividade e a valorização da cultura local. Requisitos para a implantação da oficina Fornecimento de Estrutura e Materiais – A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros fornecerá o espaço físico adequado (sala ou salão para dança) e os materiais básicos necessários, como espelhos e tapetes. O som utilizado nas aulas será de responsabilidade do professor, podendo inclusive optar por ministrar as aulas sem a utilização de aparelho de som. A empresa contratada deverá zelar pelo uso adequado e pela conservação dos itens fornecidos durante as atividades. Horários e Dias – Os horários e dias das aulas serão definidos pela Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, considerando a melhor adequação às turmas e à disponibilidade dos espaços. Não haverá horas remuneradas destinadas ao planejamento das aulas. • Veteranas – Turma voltada a participantes que desejam aulas direcionadas a estilos específicos de dança, independentemente da idade. Cada categoria contará com um oficinairo responsável, garantindo maior qualidade e atenção pedagógica às turmas. Contudo, um mesmo oficinairo poderá concorrer e ministrar aulas em mais de uma categoria, desde que comprove formação, experiência e disponibilidade compatíveis com a carga horária proposta. Responsabilidades da Empresa – A empresa contratada será responsável pela condução das aulas, organização das turmas, elaboração de cronogramas, acompanhamento pedagógico e orientação técnica dos participantes, garantindo a segurança e o bom andamento das atividades. Instrutor Qualificado – É obrigatória a presença de oficinairos com experiência
----	------------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220 - E-mail: licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br

		comprovada em dança, capacitados para ministrar aulas adaptadas a diferentes níveis de habilidade e faixas etárias. Metodologia de Ensino – As aulas deverão contemplar técnicas de expressão corporal, alongamento, ritmo, coordenação motora, coreografias e improvisação, adaptadas às diferentes faixas etárias e níveis de habilidade. A prática deve priorizar a expressão individual, o desenvolvimento artístico e a integração entre os participantes. Apresentações e Mostras Culturais – Poderão ser realizadas apresentações e eventos públicos com os alunos, incentivando a prática artística, a visibilidade dos talentos locais e a participação comunitária. Ao atender a esses requisitos, a Oficina de Dança proporcionará aos participantes uma vivência artística completa, fortalecendo a expressão corporal, a criatividade, a saúde física e emocional, e promovendo a integração social e cultural no município de Conceição dos Ouros.
--	--	--

Fica mantida a data da sessão, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. Nada mais tendo sido objeto desta errata. Publique-se. Conceição dos Ouros (MG), 25 de fevereiro de 2026.

DANIELE PEREIRA
DA
SILVA:12090064641

Assinado de forma digital por
DANIELE PEREIRA DA
SILVA:12090064641
Dados: 2026.02.25 12:37:37 -03'00'

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

A presente Errata foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, em 25 de fevereiro de 2026 e no site oficial.